



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 360, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o Fiscal e Fiscal-Adjunto para o Contrato Administrativo n. 17/2012.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), **resolve:**

Art. 1º Alterar a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	<i>1.17.000.001032/2012-11</i>
Objeto da contratação	<i>Serviço de acesso à Internet que funcionará como rede de contingência da Procuradoria da República no Espírito Santo.</i>
Empresa contratada	<i>GVT - Global Village Telecom</i>
CNPJ	<i>03.420.926/0093-42</i>
Nota de Empenho	<i>2016NE0000058</i>
Forma de Contratação	<i>Inexigibilidade</i>
Contrato Administrativo	<i>017_2012</i>
Valor do contrato	<i>Valor mensal R\$ 347,20 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)</i>
Prazo de execução	<i>Vigente de 31/07/2012 até 26/03/2017 – improrrogável</i>

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República do Espírito Santo, para atuarem conforme segue:

Servidor	Mat.	Função/Cargo	Lotação	Atividade de Fiscalização	Atuação
JOSE ALEXANDRE DE LIMA IGNACIO	6853	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	SEÇÃO DE INFRAE, DE TECNO. DA INF. E SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÕES	Documental/Técnica	Fiscal
FABIANO CESCONETTO SANTOS	27149	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	SEÇÃO DE INFRAE, DE TECNO. DA INF. E SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÕES	Documental/Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 28 dez. 2016, Caderno Administrativo, p 37.](#)

MPF
Ministério Público Federal